

ATO N. 14.862/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 607691/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.475/2016, de 02.12.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). CELIA DO NASCIMENTO LIMA, portador (a) do RG nº 0331853-2/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no município de /MT..."

LEIA - SE:

"...no município de CUIABÁ/MT..."

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá - MT, 3 de Janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a20c3f3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar